ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 002/2018

Aos 22 dias do mês de março de 2018, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Destroyer Beer Cervejaria Eireli.,** localizada na Avenida Centenário, 7.521, Bloco B, Sala 01, Bairro Nossa Senhora da Salete, CEP 88.815-900, Criciúma - SC, inscrita no CNPJ 8: 21.311.033 doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B Nº 002/2018 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
CERVEJA	VIDRO DESCARTÁVEL		
	301ml a 355ml	500ml a 550ml	551ml a 650ml
DESTROYER BELGIAN BLOND ALE	7,69	13,16	
DESTROYER IPA	10,78	14,04	
DESTROYER NAVAL AMERICAN LAGER			10,04
DESTROYER PALE ALE	7,95	13,55	
DESTROYER PILSEN	7,19	9,05	
DESTROYER WEISS	7,90	11,98	
KIT DESTROYER 4 ESTILOS(PILSEN, BELGIAN BLOND ALE, WEISS, PALE ALE)		62,54	
KIT DESTROYER 5 ESTILOS(PILSEN,BELGIAN BLOND ALE,WEISS,PALE ALE,IPA)	44,52		

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 4625.9053.3231
CRC: 17.3077.9790
Verificado em 29/03/2019 16:03:00

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

EDSON ANDRE MOURA

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

DESTROYER BEER CERVEJARIA EIRELI.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 4625.9053.3231
CRC: 17.3077.9790

Verificado em 29/03/2019 16:03:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 002.2018 - DESTROYER BEER_1.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Henrique Angeloni	28/03/2019 11:16:00 GMT-03:00	70998671991	Assinatura válida
Edson Andre Moura	29/03/2019 15:00:00 GMT-03:00	00182381064	Assinatura válida
Edson Andre Moura	29/03/2019 15:13:00 GMT-03:00	00182381064	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 4625.9053.3231 e CRC 17.3077.9790
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.